

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Torna público o Edital de Seleção de candidatos às vagas de Monitoria Voluntária para o Curso de Graduação.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – DO PROCESSO SELETIVO:

A IES comunica ao corpo discente que no período de **XX/XX/XXXX, a XX/XX/XXXX**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária para o Curso de Graduação**.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria visa incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem os estudos em uma disciplina de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino, bem como sua participação nas atividades da IES e o interesse pela dedicação à docência.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- ✓ Participar, juntamente com o professor orientador, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- ✓ Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;
- ✓ Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;
- ✓ Entregar a ficha de frequência ao coordenador do curso, devidamente preenchida, ao término do semestre letivo, e assinada pelo professor orientador.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da IES.

IV – DO QUADRO DE VAGAS:

MEDICINA			
CURSO	PROFESOR ORIENTADOR	DISCIPLINA	TURNO
Medicina			Matutino (1) Vespertino (1)

V - DAS DATAS:

- 5.1. Divulgação do Edital: **XX/XX/XXXX**;
- 5.2. Período de renovação: **XX/XX/XXXX**;
- 5.3 Período de inscrição para não renovação: **XX/XX/XXXX**;
- 5.3. Local de Inscrição: **Coordenação do Curso**;
- 5.4. Dia e Local da Prova: **XX/XX/XXXX**
- 5.5. Divulgação do resultado geral: **XX/XX/XXXX**
- 5.6. Assinatura do contrato: **XX/XX/XXXX**;
- 5.7. Início das atividades dos novos monitores: **XX/XX/XXXX**

VI - DA INSCRIÇÃO:

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Coordenação do curso;
- 6.2. O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à monitoria de uma única disciplina, sob pena de anulação das demais;
- 6.3. No ato da inscrição, será necessário entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da carteira de identidade;
 - b) Comprovante de matrícula no semestre vigente;
 - c) Ficha de declaração de disponibilidade de horário semanal – imprimir e trazer preenchida;
 - d) Ficha de inscrição individual – imprimir e trazer preenchida;
 - e) Caso seja selecionado, trazer uma foto 3x4.
- 6.4. **Em hipótese alguma serão recebidos documentos, após o prazo final das inscrições.**

VII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pela coordenação de curso.
- 7.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

- a) Estar **regularmente matriculado** no curso no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a Disciplina objeto da monitoria até o momento da inscrição, com nota igual ou superior a seis (6,0);
- c) Ter disponibilidade mínima de horário comprovada através da declaração de disponibilidade e do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina objeto da monitoria;
- d) Não estar em dependência ou reprovado no semestre letivo que a disciplina é oferecida;

VIII - DA SELEÇÃO:

8.1. O Processo Seletivo será realizado através de prova teórica, a partir dos conteúdos que constam no quadro de vagas e realizada na IES, na data e hora indicada no item 5.4. As salas onde serão realizadas as provas serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos no processo seletivo.

8.2. Duração da prova: a prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas.

Obs: Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova teórica, no horário pré-estabelecido, sem tolerância ao atraso.

IX - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A partir da correção das provas teóricas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 02 (duas) casas decimais.

9.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova teórica.

9.3. Será considerado classificado o candidato que alcançar nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.

9.4. Para estabelecer a ordem de classificação, aprovação e preenchimento das vagas de monitoria, será utilizada a maior nota obtida na prova teórica. Em caso de empate serão obedecidos os critérios na ordem disposta a seguir:

9.4.1. Maior média na Disciplina pleiteada, comprovada pelo histórico escolar;

9.4.2. Períodos mais adiantados;

9.4.3. Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

X - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de **dezessete (17) horas mensais**, atividades de ensino, pesquisa e extensão, em dias e turnos definidos pelo professor orientador.

XI - CONTRATO:

11.1. Duração: o monitor assinará contrato pelo período de um semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, desde que seja para a mesma vaga (disciplina). A renovação poderá ocorrer uma vez dentro de um período de um ano desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina e tenha sido bem avaliado pelo professor orientador da Monitoria.

11.2. Termo de compromisso: no ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

XII - DO CERTIFICADO:

O monitor receberá o certificado comprobatório do exercício da monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Coordenador do curso.

XIII - CASOS OMISSOS:

Os Casos omissos neste Edital serão examinados pela coordenação de monitoria.

Coordenação do Curso de curso